CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

76

24ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos quatorze dias de junho de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e um horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a Presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 037/2021, que "Remaneja valores descritos no "Anexo I" da Lei Municipal nº 2.517/2020, e dá outras providências" (entidade beneficiária: Lar São Francisco): - **Requerimento nº 088/2021**, requerendo regime de urgência especial ao projeto, para discussão e votação em turno único; - **Emenda Geral nº 007/2021**, contendo a Emenda Modificativa nº 01; - **Parecer Contábil nº 026/2021**, **Parecer Jurídico nº 045/2021** e **Parecer nº 050/2021** das Comissões Permanentes, favoráveis à tramitação do projeto. Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 038/2021, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências": - **Requerimento nº 089/2021**, requerendo regime de urgência especial ao projeto, para discussão e votação em turno único; - **Parecer Contábil nº 027/2021**, **Parecer Jurídico nº 043/2021** e **Parecer nº 051/2021** das Comissões Permanentes, favoráveis à tramitação do projeto. Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 043/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências": - **Requerimento nº 086/2021**, requerendo regime de urgência especial ao projeto, para discussão e votação em turno único; - **Parecer Contábil nº 030/2021**, **Parecer Jurídico nº 051/2021**

e **Parecer nº 052/2021** das Comissões Permanentes, favoráveis à tramitação do projeto. Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 044/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências": - **Requerimento nº 087/2021**, requerendo regime de urgência especial ao projeto, para discussão e votação em turno único; - **Parecer Contábil nº 031/2021**, **Parecer Jurídico nº 050/2021** e **Parecer nº 053/2021** das Comissões Permanentes, favoráveis à tramitação do projeto. **Ofício nº 177/2021**, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a Lei nº 2.542/2021, que "Dispõe sobre orientações e protocolos a serem observados pelos contratantes de trabalhadores rurais safristas durante o período da pandemia COVID-19 e dá outras providências", sancionada e publicada. **Ofício nº 180/2021**, de autoria do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao Ofício n. 079/2021/ADM.GAB, informando que o Processo Licitatório 15/2020, chamada pública nº 02/2020, ocorrido no dia 17/06/2020 com o objeto: "Seleção de empresa do ramo da construção civil, interessada na produção de empreendimentos habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)", encontra-se na fase de análise de aprovação pela engenharia da Caixa Econômica Federal. Informa ainda que, por meio de diversos e-mails, solicitou à Caixa Econômica Federal a lista completa dos beneficiários, porém, até a presente data, não obteve resposta. **Ofício nº 181/2021**, de autoria do Poder Executivo, referente à reunião por vídeo chamada, realizada no último dia 25 de maio, para tratar da instauração de "Comissão de Estudos da Municipalização da Escola Estadual Professor José Vicente", solicitando posicionamento tendo em vista o interesse da 27ª Superintendência Regional de Ensino – Passos/MG para com a municipalização do ensino. **Ofício nº 031/2021**, do Poder Executivo de Piumhi, por meio da senhora Maria Perpétua da Silva Félix, do serviço de contabilidade, encaminhando a movimentação do Município de Piumhi relativa ao mês de abril de 2021. **Ofício nº 0523/2021**, de autoria do senhor Guilherme Von Rückert Heleno, Coordenador de Filial - Representação de Gerência Executiva de Governo, e do senhor Márcio Makoto Missaka, Gerente de Filial - Representação de Gerência Executiva de Governo - Divinópolis/MG – REGOV/DV, notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 07/06/2021, no valor de R$ 44.571,43 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 873373/2018 - Operação 1059588-23, firmado com o Município de Piumhi, assinado em 27/07/2018, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "pavimentação de vias". **Ofício nº 212/2021**, de autoria da senhora Neliane Aparecida

Silva, Coordenadora do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, informando que, no dia 15/06/2021, às 13h30min, será realizada uma apresentação musical em frente ao asilo São Vicente de Paula, em alusão ao Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa. Caso seja de interesse dos nobres vereadores, solicita a presença de um representante, pois devido às medidas de distanciamento social impostas pela pandemia de COVID-19 tal evento poderá contar com apenas 10 pessoas. **Ofício nº 091/2021**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, comunicando ao Poder Executivo que Projeto de Lei nº 007/2021, o qual "Altera dispositivos da Lei n° 1.808/2007, que 'Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências'", foi rejeitado em primeira discussão e votação, por 4 (quatro) votos contrários, 2 (dois) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31/05/2021, sendo determinado o encerramento do processo com sua remessa enviada aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi. **Ofício nº 092/2021**, da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhando: - Proposição de Lei N° 025, de 8 de junho de 2021, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13° salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências", cuja matéria foi discutida e aprovada em primeiro turno por 8 (oito) votos, na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2021, e em segundo turno por 8 (oito) votos, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de junho de 2021, e; - Proposição de Lei N° 026, de 8 de junho de 2021, que "Dá nome de Antônio Goulart Alves 'Antônio Amerco' à Ponte localizada na estrada que dá acesso à Comunidade de Penedos no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências", cuja matéria foi discutida e aprovada por 8 (oito) votos em turno único, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de junho de 2021. **Ofício nº 093/2021**, da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhado ao senhor Eduardo de Assis o Ofício n° 8097/2021 e anexos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, referente à Representação n° 002/2020 - Denúncia para apuração de suspeitas de irregularidades na aquisição de um terreno rural, situado na Fazenda Córrego da Porteira, antigo lixão do Município, para conhecimento. **Ofício nº 094/2021**, da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhando à Procuradora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, a senhora Elke Andrade Soares de Moura, os documentos referente ao julgamento das contas do município de Piumhi, exercício 2019: Resolução nº 003, de 12 de maio de 2021, Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de maio de 2021 e Ofícios nºs 036, 037, 073 e 074/2021/ADMGAB, comprovando a abertura do contraditório, em

versão digitalizada, por meio do Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP, no endereço: www.mpc.mg.gov.br/simp, conforme Ofício nº 1284/2021 da Coordenadoria de Pós-Deliberação, datado de 27 de janeiro de 2021. **Ofício nº 095/2021**, da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhando à Procuradora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, a senhora Elke Andrade Soares de Moura, os documentos referentes ao julgamento das contas do município de Piumhi, exercício 2017: Resolução nº 004, de 19 de maio de 2021, Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de maio de 2021 e Ofícios nºs 038, 039, 075 e 076/2021/ADMGAB, comprovando a abertura do contraditório, em versão digitalizada, por meio do Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP, no endereço: www.mpc.mg.gov.br/simp, conforme Ofício nº 1730/2021 da Coordenadoria de Pós-Deliberação - CADEL, datado de 3 de fevereiro de 2021. **Ofício nº 096/2021**, da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhando ao senhor Representante, José Antônio Camargo Júnior, o Ofício nº 8322/2021, de autoria do Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Sr. José Alves Viana, o qual encaminha cópia da manifestação da 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, referente à Representação nº 003/2020 – Denúncia para apuração de suspeitas de irregularidades na desapropriação de uma área constituída de 1.000 m² de campos, situada na Fazenda Taboão, com a finalidade de construção e abrigo do reservatório de armazenamento e distribuição de água pelo SAAE de Piumhi. **Edital de Convocação** para a 24ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** agradeceu ao ex-Deputado Federal Renato Andrade pelo repasse de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) para asfaltamento de vias públicas. Discorreu sobre o Ofício nº 093/2021/SOL, enviado ao Prefeito, sobre o cumprimento da carga horária dos Professores do Módulo II de Piumhi. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** comentou que foi a Belo Horizonte protocolar algumas demandas para o município de Piumhi. O Vereador **Wilde Wéllis de Oliveira** pediu apoio aos deputados que se empenham por Piumhi. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** falou sobre a Indicação nº 141/2021, a qual solicita que sejam repintadas as faixas de estacionamento de motocicletas localizadas na Rua Benedito Valadares, defronte ao número 170 (Lanchonete Tropicália), Indicação nº 136/2021, a qual solicita a implementação de atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos de atendimento à saúde no Município aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência, e Indicação nº 140/2021, a qual solicita que sejam realizadas melhorias no trânsito da Rua Ari Almada, próximo ao PSF Totonha Tomé. O Vereador **Fábio Henrique**

Novaes Ferreira pediu providências para os postes na Avenida Querobino Mourão Filho, cujas lâmpadas estão queimadas. Pediu também providências para a placa de "Seja Bem-Vindo" na entrada da cidade, que está prestes a cair. Solicitou ao Presidente que convidasse o Diretor do SAAE para reunião, com o intuito de esclarecer dúvidas sobre o Plano Diretor e sobre a possibilidade de usar o dinheiro em caixa em obras como redes pluviais. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Deputado Federal Marcelo Álvaro pelo repasse no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao Fundo de Saúde do Município. Comentou sobre reunião para balanço financeiro da Santa Casa, e informou que o déficit é preocupante. Cobrou do Executivo melhor alinhamento quanto aos decretos, em relação ao Estado. Apoiou a Vereadora Shirley na questão de inserir as lactantes na próxima remessa da vacinação e pediu que fosse estudada a possibilidade de inserir também os conselheiros tutelares e os agentes funerários. O Vereador **José Welington da Silva** comentou sobre a proibição da venda de bebida alcoólica e sobre as dificuldades financeiras dos feirantes, por não poderem trabalhar. Os Vereadores **Gilvan**, **Carlos Leonel** e **Reinaldo** também apoiaram a volta das atividades da feira livre. Na **ORDEM DO DIA**: **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 039/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre alteração e consolidação da Lei Municipal nº 1.035/90, de 06 de março de 1990, que criou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências". Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 039/2021, os Vereadores Fábio, João Marcos, Carlos Leonel, Gilvan, Shirley, José Antônio e José Welington se manifestaram. Colocado em segunda votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "absteve"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "absteve"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "absteve"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Projeto de Lei nº 039/2021 aprovado por 5 (cinco) votos e 3 (três) abstenções. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o art. 2º caput da Resolução nº 002 de 24 de março de 2021 e dá nome ao 'Espaço Cultural do Legislativo Piumhiense'". Colocado em segunda discussão o Projeto de Resolução nº 003/2021, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Projeto de Resolução nº 003/2021 aprovado por 8 (oito) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 027/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município de Piumhi – MG". Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 027/2021, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Projeto de Lei nº 027/2021 aprovado por 8 (oito) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 028/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dispõe sobre o descarte de lixo de pessoa com suspeita ou infectada com Covid-19 em vias e logradouros públicos e dá outras providências". Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 028/2021, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Projeto de Lei nº 028/2021 aprovado por 8 (oito) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 029/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Obriga maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós parto, sempre que solicitada pela parturiente". Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 029/2021, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Projeto de Lei nº 029/2021 aprovado por 8 (oito) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2021**, de autoria do Vereador

João Marcos Macedo Silveira que "Institui a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio no Município de Piumhi e dá outras providências". Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 033/2021, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Projeto de Lei nº 033/2021 aprovado por 8 (oito) votos. O senhor Prefeito encaminhou o Projeto de Lei nº 037/2021, que "Remaneja valores descritos no "Anexo I" da Lei Municipal nº 2.517/2020, e dá outras providências". A referida lei refere-se à norma legal que autoriza a liberação de recursos, contribuições e auxílio financeiro às entidades com fins sociais e filantrópicos do Município. O projeto ora em estudo nesta Casa Legislativa tem por objeto remanejar, que é dar novo destino ao valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a saber, à entidade Lar São Francisco de Assis, por atender ao interesse público e aos interesses dos direitos da criança e adolescente, sendo que a entidade anteriormente manifestou ao Ministério Público e ao Município de Piumhi sobre a dificuldade financeira para honrar seus compromissos. Para tanto, foi apresentado o Requerimento pelas Comissões Permanentes para deliberação em único turno. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 088/2021**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 037/2021, que "Remaneja valores descritos no "Anexo I" da Lei Municipal nº 2.517/2020, e dá outras providências". Colocado em única discussão o Requerimento nº 088/2021, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Requerimento nº 088/2021 aprovado por 8 (oito) votos. O Regimento Interno estabelece no art. 135 que "As emendas e subemendas serão discutidas em conjunto com as proposições principais e votadas antecipadamente, de forma individual". **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 007/2021** (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 037/2021) de autoria dos

Vereadores e Secretários/Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania e Comissão de Finanças e Orçamento, Wilde Wéllis de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira. A referida emenda tem como objetivo alterar a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei nº 037/2021, tendo em vista que o "Anexo I" da Lei Municipal n° 2.517/2020 foi alterado, recentemente, pela Lei n° 2.528 de 25 de fevereiro de 2021. Trata-se de adequação necessária para formulação de melhor redação da nova Lei. Colocada em única discussão a Emenda Geral nº 007/2021, não houve manifestação. Colocada em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Emenda Geral nº 007/2021 aprovada por 8 (oito) votos. Aprovada a Emenda Geral nº 007/2021, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, conforme menciona o art. 41, inciso III do Regimento Interno, elaborará a redação final da Proposição de Lei que será enviada ao Poder Executivo. Desta forma, a Comissão fará inserção do texto da emenda na redação final da proposição, conforme determina ainda o art. 169: "Concluída a segunda fase de discussão, (neste caso, devido ao regime de urgência especial aprovado, única discussão e votação), os projetos terão redação final elaborada de acordo com o aprovado, observada a iniciativa regimental". Informou, então, que a ementa a ser discutida permanecerá conforme o texto original, e posteriormente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação providenciará a devida alteração na redação final da proposição de lei. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 037/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Remaneja valores descritos no 'Anexo I' da Lei Municipal nº 2.517/2020, e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 037/2021, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Projeto de Lei nº 037/2021 aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 089/2021**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, que requerem a inclusão em

regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 038/2021, tendo em vista que o setor responsável pela elaboração da folha de pagamento, tanto da Prefeitura como do SAAE, precisa de tempo hábil para sua realização, bem como o servidor que não queira a antecipação se manifeste. Colocado em única discussão o Requerimento nº 089/2021, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Requerimento nº 089/2021 aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 038/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 038/2021, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Projeto de Lei nº 038/2021 aprovado por 8 (oito) votos. O senhor Prefeito encaminhou os Projetos de Lei nºs 043 e 044/2021, os quais referem-se ao repasse de verbas às Santas Casas de Misericórdia de Piumhi e Passos, com pedido de urgência, em observância aos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa; também as Comissões Permanentes apresentaram requerimentos com pedido de urgência especial, para apreciação em único turno. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 086/2021**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 043/2021. Colocado em única discussão o Requerimento nº 086/2021, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da

Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Requerimento nº 086/2021 aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 043/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 043/2021, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Projeto de Lei nº 043/2021 aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 087/2021**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 044/2021. Colocado em única discussão o Requerimento nº 087/2021, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Requerimento nº 087/2021 aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 044/2021, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Projeto de Lei nº 044/2021 aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos, em observância ao Ato da Presidência nº 008/2021. Na

82

EXPLICAÇÃO PESSOAL: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu a Frank Almada e ao Deputado Federal Marcelo Álvaro pela emenda no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinada para a área da saúde de Piumhi. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** repudiou os atos de covardia e crueldade para com gatos no município de Piumhi, próximo ao cemitério. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** parabenizou todos os vereadores e deputados que se esforçam para conseguir recursos para o município de Piumhi. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.